



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

CNPJ - 25.062.381.0001-64

Adm.2023/2024

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024

O Presidente da Câmara de Babaçulândia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, e 01 (uma) pia de cozinha, limpeza e higienização com bactericida de cadeiras de corino com encosto do plenário e da sala da presidência, limpeza e higienização com bactericida de poltronas grandes de lona do Plenário, limpeza de piso cerâmica e escadas de mármore da Câmara, enceramento de alto brilho de piso cerâmico no corredor da entrada de acesso, após limpeza, na Câmara Municipal de Babaçulândia/TO

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público os procedimentos licitatórios, na modalidade Dispensa de Licitação, embasado na 14.133/21, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, e 01 (uma) pia de cozinha, limpeza e higienização com bactericida de cadeiras de corino com encosto do plenário e da sala da Presidência, limpeza e higienização com bactericida de poltronas grandes de lona do Plenário, limpeza de piso cerâmica e escadas de mármore da Câmara, enceramento de alto brilho de piso cerâmico no corredor da entrada de acesso, após limpeza, na Câmara Municipal de Babaçulândia/TO.

Art.2º - Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, e ainda com fulcro na competência que é a mim atribuída pelo Regimento Interno da CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO, AUTORIZO a Publicação da Dispensa de Licitação, na do tipo menor preço, sob o nº 002/2024, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, e 01 (uma) pia de cozinha, limpeza e higienização com bactericida de cadeiras de corino com encosto do plenário e da sala da Presidência, limpeza e higienização com bactericida de poltronas grandes de lona do Plenário, limpeza de piso cerâmica e escadas de mármore da Câmara, enceramento de alto brilho de piso cerâmico no corredor da entrada de acesso, após limpeza, na Câmara Municipal de Babaçulândia/TO.

Após, ao Departamento Competente para tomar as devidas providencias e dar andamento ao Processo Licitatório.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições contrários

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2024.


ENIO MOTA SOARES

Presidente da Câmara Municipal